

REQUERIMENTO Nº 12/2022

Exmo. Sr.

José Laércio da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEREMOS, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, as seguintes informações:

- Todos os veículos pertencentes ao município de Carmópolis de Minas, exceto o de uso do gabinete do Prefeito, estão identificados em seu exterior, nas duas portas laterais, nos termos da Lei Municipal nº 1947 de 28/06/2011, que **“Dispõe sobre o uso obrigatório de identificação dos veículos públicos municipais.”**
- Se não estão, pedimos que se faça cumpri-la e nos esclareça os motivos do seu descumprimento.

Carmópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2022.

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara - Líder PSDB

Ver. Célio Roberto de Azevedo - PSD

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis – Líder do DEM

Ver. Dirceu da Silva – Líder do PSD